



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**AUTÓGRAFO NÚMERO 073/17**  
**PROJETO DE LEI NÚMERO 084/17**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgotos e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgoto autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.963.000,00 (Um milhão, novecentos e sessenta e três mil reais), para atender ao remanejamento orçamentário das dotações de pessoal, com recursos oriundos de anulação de dotação, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.01	SUPERINTENDÊNCIA		
03.01.01	SUPERINTENDÊNCIA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.122	Administração Geral		
17.122.0107	Desenvolvimento Organizacional		
17.122.0107.2	Atividade		
17.122.0107.2.314	Supervisão e Coordenação Superior	R\$	131.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	120.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
3.1.90.13.	Obrigações Patronais	R\$	11.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.01	SUPERINTENDÊNCIA		
03.01.05	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0107	Desenvolvimento Organizacional		
17.512.0107.2	Atividade		
17.512.0107.2.327	Planejamento e Administração de Obras	R\$	273.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	204.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
3.1.90.13.	Obrigações Patronais	R\$	69.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.02.04	GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			

17	Saneamento		
17.122	Administração Geral		
17.122.0107	Desenvolvimento Organizacional		
17.122.0107.2	Atividade		
17.122.0107.2.318	Gestão de Pessoas	R\$	56.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.1.90.11.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	40.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
3.1.90.13.	Obrigações Patronais	R\$	16.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE OPERAÇÕES		
03.03.03	GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0107	Desenvolvimento Organizacional		
17.512.0107.2	Atividade		
17.512.0107.2.323	Administração da Manutenção Elétrica e Mecânica	R\$	238.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.1.90.11.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	170.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
3.1.90.13.	Obrigações Patronais	R\$	68.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE OPERAÇÕES		
03.03.04	GERÊNCIA DE CONTROLE DE PERDAS		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0108	Sistema de Água		
17.512.0108.2	Atividade		
17.512.0108.2.341	Realizar Controle de Perdas de Água	R\$	199.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.1.90.11.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	147.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
3.1.90.13.	Obrigações Patronais	R\$	52.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE OPERAÇÕES		
03.03.05	GERÊNCIA DE REDES E EDIFICAÇÕES		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0107	Desenvolvimento Organizacional		
17.512.0107.2	Atividade		

17.512.0107.2.324	Atividades de Manutenção de Redes e Acessórios	R\$	235.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	175.000,00
FONTE DE RECURSO		04 – Recursos Próprios da Administração Indireta	
3.1.90.13.	Obrigações Patronais	R\$	60.000,00
FONTE DE RECURSO		04 – Recursos Próprios da Administração Indireta	
03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE OPERAÇÕES		
03.03.06	GERÊNCIA DE PROJETOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0107	Desenvolvimento Organizacional		
17.512.0107.2	Atividade		
17.512.0107.2.327	Planejamento e Administração de Obras	R\$	203.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	156.000,00
FONTE DE RECURSO		04 – Recursos Próprios da Administração Indireta	
3.1.90.13.	Obrigações Patronais	R\$	47.000,00
FONTE DE RECURSO		04 – Recursos Próprios da Administração Indireta	
03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE OPERAÇÕES		
03.03.07	GERÊNCIA DE OBRAS ADMINISTRATIVAS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0107	Desenvolvimento Organizacional		
17.512.0107.2	Atividade		
17.512.0107.2.325	Manutenção e Obras em Pavimentos e Acessórios	R\$	246.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	176.000,00
FONTE DE RECURSO		04 – Recursos Próprios da Administração Indireta	
3.1.90.13.	Obrigações Patronais	R\$	70.000,00
FONTE DE RECURSO		04 – Recursos Próprios da Administração Indireta	
03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.07	DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL		
03.07.03	GERÊNCIA DE LIMPEZA URBANA E RESÍDUOS DE SERVIÇOS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0110	Gestão de Resíduos Sólidos		
17.512.0110.2	Atividade		
17.512.0110.2.483	Manutenção de Áreas Verdes dos Próprios e Logradouros Públicos	R\$	232.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	175.000,00

FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
3.1.90.13.	Obrigações Patronais	R\$	57.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.07	DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL		
03.07.05	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMNETO AMBIENTAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.541	Preservação e Conservação Ambiental		
17.541.0094	Cidade Sustentável		
17.541.0094.2	Atividade		
17.541.0094.2.503	Fiscalização e Licenciamento Ambiental	R\$	100.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	78.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
3.1.90.13.	Obrigações Patronais	R\$	22.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.07	DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL		
03.07.06	GERÊNCIA DE BIODIVERSIDADE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.541	Preservação e Conservação Ambiental		
17.541.0094	Cidade Sustentável		
17.541.0094.2	Atividade		
17.541.0094.2.504	Biodiversidade	R\$	50.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	38.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
3.1.90.13.	Obrigações Patronais	R\$	12.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente no valor de R\$ 1.963.000,00 (Um milhão, novecentos e sessenta e três mil reais), conforme abaixo especificado:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.02.03	GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.122	Administração Geral		
17.122.0107	Desenvolvimento Organizacional		
17.122.0107.2	Atividade		
17.122.0107.2.317	Atividades de Administração Geral	R\$	338.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	260.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		

3.1.90.13.	Obrigações Patronais	R\$	78.000,00
FONTE DE RECURSO		04 – Recursos Próprios da Administração Indireta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
28	Saneamento		
28.846	Administração Geral		
28.846.0000	Desenvolvimento Organizacional		
28.846.0000.0	Atividade		
28.846.0000.0.004	Complementação Proventos, Aposentadorias e Pensões	R\$	220.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.01.	Aposentadorias e Reformas	R\$	170.000,00
FONTE DE RECURSO		04 – Recursos Próprios da Administração Indireta	
3.1.90.03.	Pensões	R\$	50.000,00
FONTE DE RECURSO		04 – Recursos Próprios da Administração Indireta	
03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.02.05	GERÊNCIA COMERCIAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.122	Administração Geral		
17.122.0107	Desenvolvimento Organizacional		
17.122.0107.2	Atividade		
17.122.0107.2.319	Atividades Comerciais	R\$	240.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	180.000,00
FONTE DE RECURSO		04 – Recursos Próprios da Administração Indireta	
3.1.90.13.	Obrigações Patronais	R\$	60.000,00
FONTE DE RECURSO		04 – Recursos Próprios da Administração Indireta	
03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.02.06	GERÊNCIA FINANÇAS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
17	Saneamento		
17.122	Administração Geral		
17.122.0107	Desenvolvimento Organizacional		
17.122.0107.2	Atividade		
17.122.0107.2.321	Administração Orçamentária, Financeira e Contábil	R\$	65.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.11.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	55.000,00
FONTE DE RECURSO		04 – Recursos Próprios da Administração Indireta	
3.1.90.13.	Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
FONTE DE RECURSO		04 – Recursos Próprios da Administração Indireta	
03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE OPERAÇÕES		
03.03.05	GERÊNCIA DE REDES E EDIFICAÇÕES		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			

17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0107	Desenvolvimento Organizacional		
17.512.0107.2	Atividade		
17.512.0107.2.326	Ligações de Água e Esgoto	R\$	5.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	5.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0107	Desenvolvimento Organizacional		
17.512.0107.2	Atividade		
17.512.0107.2.345	Manutenção das Redes de Água	R\$	460.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	335.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
3.1.90.13.	Obrigações Patronais	R\$	125.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE OPERAÇÕES		
03.03.07	GERÊNCIA DE OBRAS ADMINISTRATIVAS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0107	Desenvolvimento Organizacional		
17.512.0107.2	Atividade		
17.512.0107.2.328	Manutenção Civil dos Próprios e Obras Diversas	R\$	395.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	300.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
3.1.90.13.	Obrigações Patronais	R\$	95.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE OPERAÇÕES		
03.03.11	GERÊNCIA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0108	Sistema de Água		
17.512.0108.2	Atividade		
17.512.0108.2.336	Operar o Tratamento de Água	R\$	30.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	30.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			

17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0109	Sistema de Esgotos		
17.512.0109.2	Atividade		
17.512.0109.2.354	Operar o Tratamento de Esgotos	R\$	130.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.1.90.11.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	100.000,00
FONTE DE RECURSO		04 – Recursos Próprios da Administração Indireta	
3.1.90.13.	Obrigações Patronais	R\$	30.000,00
FONTE DE RECURSO		04 – Recursos Próprios da Administração Indireta	
03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.07	DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL		
03.07.01	GERÊNCIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0110	Gestão de Resíduos Sólidos		
17.512.0110.2	Atividade		
17.512.0110.2.153	Administração de Resíduos Sólidos	R\$	45.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.1.90.11.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	45.000,00
FONTE DE RECURSO		04 – Recursos Próprios da Administração Indireta	
03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.07	DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL		
03.07.04	GERÊNCIA DE GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
17	Saneamento		
17.541	Preservação e Conservação Ambiental		
17.541.0094	Cidade Sustentável		
17.541.0094.2	Atividade		
17.541.0094.2.502	Gestão Ambiental e Sustentabilidade	R\$	35.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.1.90.11.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	35.000,00
FONTE DE RECURSO		04 – Recursos Próprios da Administração Indireta	

Art. 3º Fica incluso o presente Crédito Adicional Suplementar na Lei nº 8.075, de 22/11/2013 (Plano Plurianual - PPA); Lei nº 8.753, de 19/07/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); e, na Lei nº 8.864, de 16/12/2016, (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de abril do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente